PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

ALTERADO
Pela Lei 3881
31/08/06

LEI Nº 2310 DE 15 DE AGOSTO DE 1994.

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DA COMISSÃO DOS BAIRROS: ALVORADA, JARDIM ALVORADA, VILA COLORIDA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DA COMISSÃO DOS BAIRROS: ALVORADA, JARDIM ALVORADA e VILA COLORIDA, CGC nº 00 089 900/0001-57, com sede à Rua Nicodemos Bueno dos Santos, 742.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 15 DE AGOSTO DE 1994.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete

RPRL./